LEI Nº DE DE DE 2023.

DENOMINA DE "CARMINE ESPÓSITO" A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS EUROPA E ITÁLIA NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CARMINE ESPÓSITO" a praça localizada entre as Avenidas Europa e Itália no bairro Jardim Tropical, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 350039003500380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.